



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 086/2.021

“Afasta temporariamente de suas funções e do emprego o(a) servidor(a) público(a) municipal abaixo mencionado(a), em razão de concessão de benefício previdenciário denominado “auxílio doença previdenciário” pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e dá outras providências”.

GIOVANI FERRO, Prefeito Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e das prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

Art. 1º- **AFASTAR** temporariamente de suas funções, emprego e/ou atividades o (a) servidor (a) público (a) municipal de nome **ANDREIA REGINA DA LUZZE**, ocupante do emprego público municipal de guarda, com prejuízo de sua remuneração, no período de 29/03/2021 a 31/05/2021, em razão do mesmo estar acometido de doença incapacitante conforme comprovado pela Previdência Social que, inclusive, lhe concedeu o benefício denominado auxílio-doença previdenciária sob o nº 634.535.913-4

Art. 2º- O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar o que de direito e ser informado pelo(a) servidor(a) a respeito de eventual alteração e/ou cessação do benefício previdenciário concedido, para fins de proceder às anotações e observações de direito, bem como tomar as devidas providências para o fiel cumprimento das disposições legais.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 23 de abril de 2.021.

GIOVANI FERRO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Sandra dos Santos da Silva
Escrituraria